

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2013

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SCJ nº001/2013, que trata da escala do 29º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, especificamente no que pertine à Sub-região V, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do anexo da Portaria SCJ nº 001/2013, que trata da escala do 29º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, especificamente no que pertine à Sub-região V, que passará a ter a seguinte escala:

SUB-REGIÃO V (CALDAS NOVAS, CATALÃO, ITUMBIARA, GOIATUBA E PIRES DO RIO)

1ª VT DE ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 27 e 28.04.2013

2º VT DE ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 1º.05.2013 (Dia 1º, quarta-feira, feriado nacional, Dia do Trabalho)

VT DE PIRES DO RIO - plantão das 08h às 18h dos dias 04 e 05.05.2013

VT DE GOIATUBA - plantão das 08h às 18h dos dias 11 e 12.05.2013

VT DE CALDAS NOVAS - plantão das 08h às 18h dos dias 18 e 19.05.2013

VT DE CATALÃO - plantão das 08h às 18h do dia 22.05.2013

(Dia 22, quarta-feira, feriado municipal, aniversário de Itumbiara)

VT DE CALDAS NOVAS - plantão das 08h às 18h dos dias 25 a 26.05.2013

2ª VT DE ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 30.05 a 02.06.2013

(Dia 30, quinta-feira, é feriado de Corpus Christ e dia 31 não haverá expediente nos Órgãos do TRT da 18ª Região por conveniência administrativa - Portaria TRT 18ª GP/DG nº 028/2013) 1ª VT DE ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 08 e 09.06.2013

VT DE PIRES DO RIO plantão das 08h às 18h dos dias 13 a 16.06.2013 (Dia 13, quinta-feira, feriado municipal, Padroeira de Pires do Rio e dia 14, sexta-feira, não haverá expediente na VT daquela localidade por conveniência administrativa - Portaria TRT 18ª GP/DG nº 028/2013)

VT DE GOIATUBA - plantão das 08h às 18h dos dias 22 e 23.06.2013

VT DE CALDAS NOVAS - plantão das 08h às 18h dos dias 29 e 30.06.2013

VT DE CATALÃO - plantão das 08h às 18h dos dias 06 e 07.07.2013

2ª VT DE ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 13 e 14.07.2013

1ª VT DE ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 20 e 21.07.2013

VT PIRES DO RIO - plantão das 08h às 18h dos dias 27 e 28.07.2013

VT DE GOIATUBA - plantão das 08h às 18h dos dias 03 e 04.08.2013

VT DE CATALÃO - plantão das 08h às 18h dos dias 10 e 11.08.2013

VT DE CALDAS NOVAS - plantão das 08h às 18h dos dias 17 a 20.08.2013

(Dia 20, terça-feira, feriado municipal, Aniversário de Catalão e dia 19, segunda-feira, não haverá expediente na VT daquela localidade por conveniência administrativa - Portaria TRT 18ª GP/DG nº 028/2013)

2º VT ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 24 e 25.08.2013

1ª VT DE ITUMBIARA - plantão das 08h às 18h dos dias 31.08 e 1º.09.2013

VT DE PIRES DO RIO - plantão das 08h às 18h dos dias 07 e 08.09.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de maio de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Marcos dos Santos Antunes

Secretário-Geral Judiciário

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico TRT 18ª Região 22-05-2013 - Nº 91